

Anexo V – Modelo de Avaliação

Para efeitos do disposto no artigo 26.º do Programa de Concurso, a valoração das propostas por lote é calculada através das seguintes fórmulas:

Lote 1 – Serviços de vigilância e segurança humana;

$$VP = pVH + (SS/10)$$

Sendo:

$$pVH = (ND \times 0,6 + NN \times 0,4) \times 0,9 + (NDf \times 0,6 + NNf \times 0,4) \times 0,05 + (ED \times 0,6 + EN \times 0,4) \times 0,03 + (EDf \times 0,6 + ENf \times 0,4) \times 0,02$$

Em que:

ND – Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário diurno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

NN – Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário noturno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

NDf - Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário diurno em dias feriados;

NNf - Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário noturno em dias feriados;

ED - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário diurno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

EN - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário noturno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

EDf - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário diurno em dias feriados;

ENf - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário noturno em dias feriados;

SS = Número de supervisões realizadas no local da prestação de serviços por mês, nos termos do Caderno de Encargos

Lote 2: Serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes;

$$VP = M + P + PP$$

Em que:

M – Preço máximo mensal para a prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes e serviços associados;

P – Preço máximo do envio de piquete de intervenção em caso de intervenção não justificada;

PP – Preço máximo por hora de permanência do piquete de intervenção junto às instalações da entidade adquirente.

Lote 3 - Serviços agregados de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes;

$$VP = (pVH + (SS/10)) + (M + P + PP)$$

Em que:

ND – Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário diurno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

NN – Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário noturno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

NDf - Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário diurno em dias feriados;

NNf - Preço máximo hora/homem do serviço de vigilância em horário noturno em dias feriados;

ED - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário diurno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

EN - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário noturno de segunda-feira a domingo (exceto feriados);

EDf - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário diurno em dias feriados;

ENf - Preço máximo hora/homem do serviço adicionais, não planeados, de vigilância em horário noturno em dias feriados;

SS = Número de supervisões realizadas no local da prestação de serviços por mês, nos termos do Caderno de Encargos;

M – Preço máximo mensal para a prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes e serviços associados;

P – Preço máximo do envio de piquete de intervenção em caso de intervenção não justificada;

PP – Preço máximo por hora de permanência do piquete de intervenção junto às instalações da entidade adquirente.